



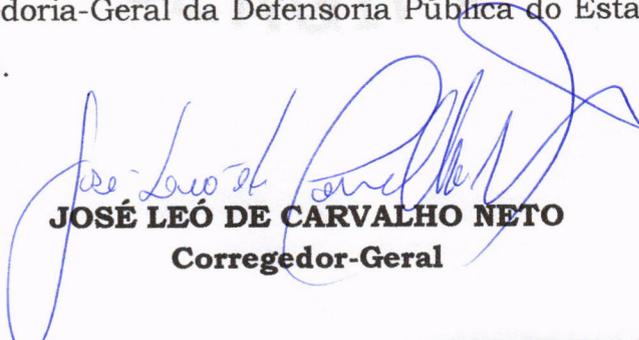
CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 16/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju e na 2ª Defensoria Pública da Câmara Cível do Estado de Sergipe, no dia 17 de julho de 2023, às 09h30.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e no do Fóruns Integrados IV, sendo este último o local de realização da Correição Ordinária. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 10 de julho de 2023.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral